



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA Ata n.º 2/2023

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

27 de Junho de 2023

Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

Guilherme Manuel Garcia Guerreiro
Maria da Conceição Synarle de Serpa Soares
Antonio Francisco Martins
Nelson Alves Fernandes
Maria Dulce Sota Gonçalves
Maria José Rosa Moreira
João Carlos Leocádio Colaço
Pedro Miguel Soeiro Grilo
Nélia dos Anjos Filipe Dionísio
Fernando Manuel Mangas Charraz
Barbara Grilo Carolino Sanches
António José Colaço Calaboiça
João António Dias Janeiro

FALTAS

--

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento,

encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente Edgar José Parreira Lézico, o vogal Maria Lucrecia Mestre Fernandes Panazeite.

Foram justificadas as faltas dos membros: Maria José Rosa Moreira, João António Dias Janeiro e de Nélia dos Anjos Filipe Dionísio.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29 ° n.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1.- Apreciação e votação da acta n.º.1/2023
- 1.2.- Resumo do expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.-Apreciação do Relatório de actividades n.º2/2023 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei n.º.75/2013)
- 2.2.-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais
- 2.3.-Intervenção do público

Antes do início dos trabalhos o Presidente da Junta solicitou ao Presidente da Assembleia a inclusão no período da ordem do dia, no ponto 2.4, do seguinte:

- Transferência de competências do Município para os Órgãos da Freguesia-Proposta de acordo de Transferência de recursos e aprovação de minuta do respectivo Auto de Transferência.

Este pedido é efectuado com carácter de urgência, dado que foi recepcionado na Junta de Freguesia, no dia 2023/06/22, um email da Câmara Municipal de Serpa a solicitar o seguinte:

- A tomada de posição dessa Junta de Freguesia relativamente ao processo em causa;
- Envio dessa deliberação para a Assembleia de Freguesia, que como órgão deliberativo, para deliberação vinculativa.

Informou ainda, que a Assembleia Municipal de Serpa terá ainda de se pronunciar sobre o processo e esta deliberação só poderá ser tomada com o conhecimento da posição dessa Junta ou União de Freguesia, torna-se imperativo que as deliberações por parte da freguesia possam chegar a esta Câmara Municipal até dia 30 de junho, data da Assembleia Municipal.

O Presidente da Assembleia questionou os eleitos sobre se alguém se opunha à inclusão do ponto, em causa, na ordem do dia.

Não se verificou qualquer oposição por parte dos membros desta assembleia, ficou deliberado a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de « ANTES DA ORDEM DO DIA»

- 1.1. Apreciação e votação da ata nº. 1/2023;
- 1.2. Resumo expediente;
- 1.3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

2. Período de «ORDEM DO DIA»

- 2.1.- Relatório de Actividades nº.2/2023 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei Nº.75/2013);
- 2.2.-Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais;
- 2.3.-Intervenção do Público;
- 2.4. - Transferência de competências do Município para os Órgãos da Freguesia-
Proposta de acordo de Transferência de recursos e aprovação de minuta do respectivo Auto de Transferência.

1.1.-APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº.1/2023

Nos termos do artigo 38º nº.2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º nº.2 da Lei nº.75/2013 de 12 de Setembro, foi colocada à aprovação a ata nº.1/2023, respeitante à sessão realizada no dia 18 de Abril de 2023, a qual foi previamente enviada a todos os eleitos.

A mesma foi posta a votação e aprovada por **maioria** com 3 abstenções (2) votos dos eleitos da CDU e (1) voto do eleito do PS, por motivos de ausência na Assembleia anterior, e dez (10) votos a favor.

1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da assembleia que se encontra aberta as inscrições para intervenção dos membros, não houve qualquer intervenção.

2.-Período de «ORDEM DO DIA»

2.1.-Apreciação do Relatório Atividades nº.2/2023 e Relatório Financeiro (nos termos da Lei nº.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de atividades n.º1/2023 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, não houve qualquer intervenção.

2.2- Apreciação da listagem dos compromissos plurianuais

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a listagem dos compromissos plurianuais que foi distribuído atempadamente pelos eleitos para seu conhecimento como exige o compromisso para com a Assembleia, mas não houve qualquer intervenção.

2.3.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os elementos presentes do público se desejavam intervir, mas não houve qualquer intervenção.

2.4. - Transferência de competências do Município para os Órgãos da Freguesia-Proposta de acordo de Transferência de recursos e aprovação de minuta do respectivo Auto de Transferência.

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação e votação da transferência de competências do Município para os Órgãos da Freguesia-Proposta de acordo de Transferência de recursos e aprovação de minuta do respectivo Auto de Transferência, dando algum tempo aos membros da assembleia para a sua análise.

Solicitou intervenção o membro Maria José, questionando quanto as competências da Junta ao nível da manutenção, em relação aos espaços de jogos das escolas e quanto à possibilidade de negociação de valores a receber. O Sr. Presidente de Junta quanto aos valores a receber, referiu que os mesmos foram atribuídos pelo Município e parece-lhe que poderão ser negociados. No que diz respeito às competências da Junta nos espaços das escolas, informou que se trata de limpeza, conservação e manutenção.

Colocado à votação à Assembleia de Freguesia a transferência de competências do Município para os Órgãos da Freguesia-Proposta de acordo de Transferência de recursos e aprovação de minuta do respectivo Auto de Transferência, a Assembleia deliberou a aprovação por **unanimidade**.

Após o período de «ORDEM DO DIA» o Sr. Presidente da Assembleia comunicou aos membros a intenção de registar que o Sr. Presidente da Junta prestou todos os esclarecimentos que lhe foram colocados e averiguou se os mesmos possuíram o resumo diário da tesouraria, dando assim por terminada a sessão.

Aprovação em Minuta

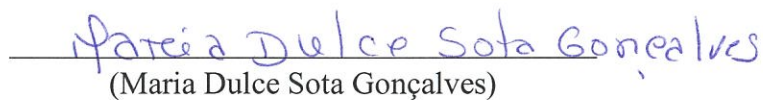
Nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º4 do artigo 57º do citado diploma legal, no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º2 do art.º 92 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Maria Gonçalves, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário a vou assinar.

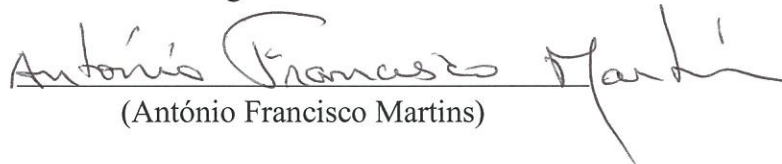
O Presidente da Assembleia


(Guilherme Manuel Garcia Guerreiro)

O Primeiro Secretário


(Maria Dulce Sota Gonçalves)

O Segundo Secretário


(António Francisco Martins)